



PORTARIA COREN-PI N.º 96, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 152/2023 que aprovou o regulamento dos procedimentos de vistorias técnicas e visitas institucionais do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional, **Sr. Wendel Marcos Alves**, Coren-PI nº. 387.606-TE, e o Chefe de Gabinete, **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes** Coren-PI nº 393.385-ENF para realizarem vistorias técnicas no Escritório Administrativo de Piripiri-PI e na subseção de Parnaíba-PI, além de realizarem visitas institucionais e reuniões com os representantes legais e Enfermeiros Responsáveis técnicos de Enfermagem das instituições de saúde dos referidos municípios, nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025. Realizar a Solenidade de Entrega das Carteiras Profissionais, no dia 07 de fevereiro de 2025, na subseção de Parnaíba-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF **05 Coordenação**, o Conselheiro Regional e o Chefe de Gabinete designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de Auxílio Representação ou Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2025

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF